



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08
ATO DE ARQUIVAMENTO N.º 004/2026

“DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE
REQUERIMENTO LEGISLATIVO, A PEDIDO DO
AUTOR.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
apresenta o que segue:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente zelar pela regularidade
do processo legislativo, pelo cumprimento das disposições regimentais e pela
organização dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que o Vereador GREISON RIBEIRO ARAÚJO, autor
da proposição abaixo relacionada, solicitou o arquivamento da referida matéria na
Sessão Ordinária do dia 21 de Agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, incisos V e VI, do Regimento
Interno, que prevê o controle, registro, protocolo e arquivamento dos processos
legislativos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o ARQUIVAMENTO da seguinte proposição legislativa:

I – Requerimento nº009/2026, que solicita o empiçarramento da estrada vicinal que
interliga o Povoado Barro Branco ao Povoado São Domingos dos Castros. Autor:
Greison Ribeiro Araújo.

Art. 2º - O presente arquivamento possui natureza administrativa, não impedindo a
apresentação de nova proposição sobre a matéria, desde que observadas as normas
constitucionais, legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 24 de Agosto de 2026

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão